



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR TIO LECO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 350 / 2025

Campo Mourão, 14 / 5 / 25 Horas 14:43

*marcelo*

PROTOCOLISTA

# INDICAÇÃO

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

23/05/2025

*João Douglas Fabrício*

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a **roçada dos lotes ARB1, ARB2, QUADRA 8 E LOTES 3 e 4** localizados na Avenida João Ribeiro Haenisch esquina com a Rua Hélio Germano Eickhof entre o Jardim Santa Rosa e Parque Industrial I - Augusto Tezelli Filho.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores, esses lotes são de esquina e como o mato se encontra muito alto tem dificultado a visibilidade da via dos motoristas, causando já no local até acidentes.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14 de maio, de 2025.



Assinado digitalmente por:  
ALEX SANDRO ALVES NUNES  
Vereador  
14/05/2025 14:35:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Alex Sandro Alves Nunes**  
"TIO LECO"  
Vereador – PP





390/2025 - 04/02 – INDICAÇÃO – Professor Geraldo - REALIZAR A LIMPEZA DA AV. JOÃO RIBEIRO HAENISCH, NO JARDIM SANTA ROSA, ENTRE AS RUAS INGRACIA RIBEIRO GARCIA E ARISTIDES ERCILIO ZANELA, QUE ESTÃO REPLETAS DE ENTULHOS, GALHOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA, TORNANDO-AS, EM ALGUNS TRECHOS INTRANSITÁVEIS.

913/2025 - 28/04 – INDICAÇÃO – Professor Geraldo - REALIZAR A ROÇADA E LIMPEZA DA AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISCH, ENTRE AS RUAS INGRACIA RIBEIRO GARCIA E ANTÔNIO SKOVRONSKI, NO JARDIM SANTA ROSA, QUE SE ENCONTRAM REPLETAS DE ENTULHOS, GALHOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA, TORNANDO-AS, EM ALGUNS TRECHOS, INTRANSITÁVEIS.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROCURADORIA GERAL**

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:**  
**21/05/2025 as 8:34h**

INDICAÇÃO nº 950/2025

AUTORIA: VEREADOR TIO LECO

**DO PARECER:**

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou em data de 19 de maio de 2025 a **inexistência de Súmula**, informando ainda a necessidade de análise quanto a prejudicialidade e por fim, quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição a necessidade de análise jurídica, na forma do Art. 151, § 2º. Inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante a certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos quanto a prejudicialidade, verifica-se que a mesma não apontou a necessidade, somente informando que haveria necessidade.

Em relação aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, certificou a Coordenadoria de Assuntos Legislativos a existência das **Indicações nº 390/2025 e nº 913/2025**, ambas de Autoria do Vereador Professor Geraldo, na forma do Artigo 151, § 2º, Inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda a existência de proposição com conteúdo que foi objeto de indicação e ou requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

Em análise ao certificado pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos verifica-se que o objeto da **Indicação nº 390/2025**, é idêntico ao da presente ocorrendo assim prejudicialidade a sua tramitação.

No tocante a **Indicação nº 913/2025**, esta Procuradoria Geral emitiu parecer desfavorável a mesma, face o objeto ser idêntico ao da Indicação nº 390/2025.

Diante do acima exposto, esta Procuradoria Geral se manifesta **DESFAVORAVELMENTE** à apresentação da presente indicação.

Campo Mourão, 22 de maio de 2025.

**VALTER FRANCISCO**  
**DA SILVA**

Assinado de forma digital por  
VALTER FRANCISCO DA SILVA  
Dados: 2025.05.22 14:49:50 -03'00'

Valter Francisco da Silva  
Procurador Geral  
Oab/Pr - 29.391